



Câmara Municipal de Fortaleza

OFÍCIO N. **0095**/2015 – COGEL
Fortaleza, 27 de Março de 2015.

Senhor Prefeito,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de encaminhar-lhe cópia da **Indicação** de Projeto de Lei em anexo, sob o n. **0035/2015** que: *“Dispõe sobre a proibição de receituários médicos de forma secreta ou ilegível”* de autoria do **Vereador Joaquim Rocha**.

A citada indicação foi aprovada pelo Pleno de nossa Edilidade, o que agora enviamos para o seu *mister*.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

24-06-15
Muelha

ILMO. SR.
ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA